



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

22 de Março de 2018 - ANO I - Nº 065 - Pág. 01 a 02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 003/2018 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE: CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 05 de MARÇO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANE MONTEIRO DE MOURA**, DIRETORA PREVIDENCIARIA DAS-3, admitido (a) em 01/02/2017, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANE MONTEIRO DE MOURA**, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, pretendendo gozá-las no período de **20/03/2018 à 18/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 09 de Março de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO - Presidente do IPMC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de abril de 2018, às 08:30h, na sede do Poder Legislativo Municipal de Canindé, Sala da Comissão de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2018032004-PP, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE.** O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço, e em tempo hábil no site: www.tcm.ce.gov.br - Canindé-CE. 21 de março de 2018. Rosana Shirley Feitosa Leal. Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, vem **RESCINDIR** com **MARIA ELIZIANE SOUTO SILVA MENDES**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2018, celebrado em 15/01/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 01/03/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,

neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, vem **RESCINDIR** com **MARIA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018, celebrado em 01/02/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 01/03/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, vem **RESCINDIR** com **MARIA LUCIANA PEREIRA CRUZ**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018, celebrado em 01/02/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 01/03/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, vem **RESCINDIR** com **TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2018, celebrado em 01/02/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 28/02/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**, vem **RESCINDIR** com **FRANCISCA EDNA LIMA TEIXEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2018, celebrado em 15/01/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 28/02/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2018**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.003/2017-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Il.mo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, na forma do art 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, tendo sido JULGADAS nos seguintes termos: TOTALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LAZIO EIRELI, PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME e TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. Canindé/CE, 22 de março de 2018. Jesus Romeiro da Silva – Sec. de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Il.mo Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé, na forma do art 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, tendo sido JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão de INABILITAÇÃO da empresa RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS e a HABILITAÇÃO da empresa AMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA –ME para a TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2018, em obediência aos princípios da igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. A presidente comunica ainda que o prosseguimento do certame se dará no dia 28 de março de 2018 as 10h00min, em sessão pública onde serão abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados. Assim ficam todos intimados na forma da lei. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Comissão no horário de 08:00 as 14:00h, durante os dias úteis.